



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 714 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 14 de novembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 2/2017-0008**
- **Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 2/2017-0004**
- **Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2/2017-0004**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 714 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 14 de novembro de 2017.

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2017-0008-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 079/2017-GP, de 14/02/2017, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2017-0008, que tem por objeto a execução dos serviços relativos à conclusão da construção da Escola Infantil, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, tipo B, localizada na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, à unanimidade de seus membros declara **HABILITADA** as empresas **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, por terem apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências editalícias. Considerando que todas as empresas foram habilitadas a continuarem no presente certame, fica aprazado para o dia 22/11/2017, as 15:00 Horas a Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços.

Taboleiro Grande/RN, 13 de novembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-0004

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 079/2017-GP, de 14/02/2017, torna público que o Processo Licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços nº. 2/2017-0004, do tipo **“Menor Preço Global”**, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 42.898,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 14 de novembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2017-0004. Objeto: Contratação dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP** foi vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 42.898,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 14 de novembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado